

RESOLUÇÃO N° 24/2015
(Publicada no Diário Oficial de 01/04/2015)

Retifica a Resolução nº 80/2005, que habilitou a CROMEX S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110013904,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 80, de 23 de março de 2005, e alterações, que habilitaram a CROMEX S/A, CNPJ nº 02.271.463/0004-66 e IE nº 069.949.594NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para incluir, no *caput* do seu art. 1º, a partir de 1º de março de 2015, a produção de compostos termoplásticos micronizados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de março de 2015.

67ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente